
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 221/2024 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 221/2024 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **SUZANA MEDEIROS DE A. SANTOS**, portador do CPF nº **074.153.564-54**, Matrícula: **2854/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **11 de Setembro de 2024**, saindo as **10:10** e retornando as **20:25** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **20 de Setembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:03CB6ED0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 223/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 223/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através c da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE JOELDER BATISTA ALVES** portador do CPF nº **052.476.684-30**. Matrícula: **27/1**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **11 de Setembro de 2024**, saindo as **14:00** e retornando as **00:05** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **20 de Setembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:47D1B110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DOS PROPONENTES QUE CONCORRERAM
AO RECURSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº
03/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ/RN.

FORMENTOS CULTURAIS

	PROponente	Resultado
TUTORIAL: MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL	APROVADO COM RESALVA
“NOSSA TENENETE”	BRUNO ARIEL ALVES DA SILVA	APROVADO
IMPACTO DIGITAL: OFICINA DE MASTECCLASS EM EDIÇÃO DE IMAGENS/VÍDEOS PARA REDE SOCIAIS	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL	APROVADO COM RESALVA
SONS QUE ECOAM	SUZETE MARIA COSTA DOS SANTOS DANTAS	APROVADO
MAESTRO DÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL	APROVADO
VERSOS QUE ENCANTAM	ESTER DOS SANTOS DANTAS	APROVADO COM RESALVA
ARRANJO REALISTA DE FLORES	FRANCISCA DANILLE MEDEIROS DA SILVA SOUZA	APROVADO COM RESALVA
FESTIVAL DE VIOLA	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL	APROVADO
MUSEU MACAGUÁ	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL	APROVADO COM RESALVA
SOU NORDESTE BRASILEIRO	ESTER DOS SANTOS DANTAS SOUZA	APROVADO
UM CHORINHO PARA CHICÃO	SUZETE MARIA COSTA DOS SANTOS DANTAS	APROVADO COM RESALVA

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:4EA07747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 224/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 224/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **IRACEMA CAVALCANTE** portador do CPF nº **074.637.844-01**, Matrícula: **2356/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **22 de Agosto de 2024**, saindo as **09:30** e retornando as **18:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **20 de Setembro de 2024.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:50D828C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 222/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 222/2024 - FMS

Com cede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF nº **852.795.794-91**, Matrícula: **14/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **11 de Setembro de 2024**, saindo as **23:40** e retornando as **04:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **20 de Setembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:5BA4B5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna pública o seu interesse na locação de imóvel residencial, para hospedagem dos médicos prestadores de serviços neste município, observando o que dispõe o inciso V, do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Quadro 1 – Características mínimas do imóvel

Área Construída	100m²
-----------------	-------

DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá localizar-se em área urbana nos limites da cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Ressalta-se a necessidade de que o imóvel possua no mínimo os compartimentos citados abaixo:

- 01 – ÁREA;
- 01 – SALA;
- 01 – COZINHA;
- 01 – BANHEIRO;
- 02 – DORMITÓRIOS;
- 01 – SUITE;
- 01 – GARAGEM;

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato de Locação terá vigência inicial mínima de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter as seguintes informações: dados pessoais, Certidões, do proprietário (ou representante); telefone e e-mail para contato; descrição detalhada do imóvel; localização; área física construída; instalações existentes; valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel e fotos ilustrativas.

A Manifestação de interesse deverá ser encaminhada no e-mail eletrônico licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br, Ou entregue no setor de licitação na sede da prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz, sediada na Av Francisco Amaral, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, com a identificação do proprietário, no período de 23 à 27 de Setembro de 2024, no horário das 08:00 às 13:00.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da Proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Os imóveis oferecidos deverão ficar disponíveis para realização de vistoria sempre que necessário durante a validade da proposta.

INFORMAÇÕES FINAIS

A locação reger-se-á Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores.

O presente aviso não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de qualquer proposta apresentada, reservando-se a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de Setembro de 2024

JOSÉ ERINALDO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria: Nº 022/2024-GP

Publicado por:

Jose Erinaldo da Silva

Código Identificador:5CDD9865

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2024 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **585/2024** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 02 (duas) **DIÁRIAS COM PERNOITE**, 1 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a servidora **MARIFRAN CARLOS DE LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** deste município para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2024, para participar do **II Encontro de Formação Presencial do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5E40A6BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 098/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de 10 (dez) dias férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso IV, da Lei Municipal 011/1997 ao Senhor **FLAVIO DA SILVA REVOREDO**, coordenador de contabilidade e controle orçamentário, sob matrícula de nº2184, atualmente lotado Secretária Municipal de Finanças, relativas ao período de 2023/2024, contados a partir do dia 20 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024, ficando os 20 (vinte) dias de férias para gozo em outro momento.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de setembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:85A46EFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>